



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCURSO PÚBLICO

048 - QUÍMICO
049 - TÉCNICO INDUSTRIAL

BOLETIM INFORMATIVO

- *Edital*
- *Sistemática de inscrição*
- *Programas*
- *Cronograma*
- *Ficha de Inscrição*

Prefeitura
de Porto Alegre

ADMINISTRAÇÃO POPULAR
MAIS CIDADE, MAIS CIDADANIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAL Nº 01/96

CONCURSO PÚBLICO Nº 048 - QUÍMICO
CONCURSO PÚBLICO Nº 049 - TÉCNICO INDUSTRIAL

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, em decorrência da autorização contida nos processos nºs 03.00711/95.0 e 03.00712/95.7, **faz saber** que realizará Concursos Públicos para provimento, mediante nomeação, em cargos da classe de Químico (ES - 2.18. NS) e Técnico Industrial (TP - 2.05.07), do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, instituído pela Lei nº 6203/88 (Plano Classificado de Cargos), alterada pela Lei nº 6412/89, pela Lei Complementar nº 133/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), pelo Decreto nº 8812/86 (Regulamento dos Concursos) e suas alterações, bem como pelas normas apresentadas neste Edital.

A DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas destes Concursos Públicos dar-se-á através dos painéis na Divisão de Recursos Humanos do DMAE, Rua Fernando Gomes nº 183-térreo, Bairro Moinhos de Vento, do Diário Oficial de Porto Alegre e em jornal de grande circulação deste Município.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - Os Concursos Públicos em epígrafe, destinam-se ao provimento de 07 (sete) cargos vagos, distribuídos em 02 (duas) classes de Cargos integrantes do Plano Classificado do DMAE, instituído pela Lei nº 6203/88, alterada pela Lei nº 6412/89.

2.2 - O código dos Concursos, as denominações das Classes, Padrão, os pré-requisitos, vencimentos, valor da taxa de inscrição para os respectivos cargos e o quantitativo de cargos vagos, encontram-se estabelecidos no quadro demonstrativo I, que segue:

QUADRO DEMONSTRATIVO I

CÓDIGO DO CONCURSO	CARGO	PADRÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA (DATA DA INSCRIÇÃO)	VENCIMENTOS		VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	Nº DE CARGOS VAGOS
				30h R\$	40h R\$		
048	QUÍMICO	NS	Habilitação legal para o exercício da profissão	470,90	706,35	11,80	02
049	TÉCNICO INDUSTRIAL	07	2º Grau completo: suplementado por curso técnico de: - Mecânica - Eletrotécnica - Telecomunicações	336,20	504,30	8,40	05

- DAS CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS:

3.1- Atribuições dos Cargos:

QUÍMICO

Descrição Sintética: executar e supervisionar a operação do sistema de Tratamento de água e esgoto;

Descrição Analítica: Executar e supervisionar as atividades das estações de tratamento de água e esgotos; executar e ser responsável pelo controle de qualidade das águas, esgotos e materiais utilizados no seu tratamento; realizar pesquisas químicas e bacteriológicas relacionadas com o tratamento de água e esgotos; promover a atualização técnica dos métodos analíticos de controle de qualidade; promover a otimização das diversas unidades e instalações dos diferentes sistemas de tratamento de água e esgotos; promover a instalação de técnicas modernas de tratamento de água e esgotos; ser responsável e efetuar o controle de qualidade da água do sistema de abastecimento público; executar e ser responsável pelo controle de qualidade dos afluentes ao sistema coletor de esgotamento sanitário; promover a manutenção e conservação dos equipamentos e instalações das diversas

unidades de tratamento de água e esgotos; projetar instalações e equipamentos para o tratamento e o controle de qualidade de água e esgotos; elaborar laudos e pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar as tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

b) TÉCNICO INDUSTRIAL

Descrição Sintética: propor e orientar modificações em montagens mecânicas, circuitos elétricos e eletrônicos e de edificações em geral; analisar e orientar os testes de materiais e equipamentos elétricos, mecânicos e eletrônicos; elaborar e interpretar circuitos e esquemas eletromecânicos; realizar montagens e manutenção; responsabilizar-se pela manutenção eletromecânica das estações de bombeamento e tratamento de água e esgotos;

3.2- Condições de Trabalho:

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;

b) Especial: O exercício dos cargos poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem

como

o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo DMAE; sujeito ao trabalho desabrigado.

OBSERVAÇÃO: Em relação ao previsto na letra "a" deste subitem, fica estabelecido que todos os candidatos nomeados, serão automaticamente convocados para o **Regime de Tempo Integral (40 horas de trabalho semanal)**;

3.3- Lotação:

A lotação dos candidatos nomeados dar-se-á em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias dos cargos.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições estarão abertas no período de 08/01/96 até 23/01/96, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min no Posto de Inscrição, situado na Rua Fernando Gomes, 183 - térreo. O Edital encontrar-se-á à disposição, gratuitamente, no local, horário e período referidos, contendo a sistemática de inscrições e as demais informações de interesse do candidato.

4.2- A inscrição no Concurso implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

4.3- São condições para inscrição:

a) ser brasileiro, de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos de idade, na data de encerramento das inscrições;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) estar quite com as obrigações militares - candidatos do sexo masculino;

e) possuir, até o encerramento das inscrições, a escolaridade concluída, onforme estabelecido no quadro demonstrativo I, para o cargo a que está se candidatando;

f) possuir o Edital do Concurso;

g) pagar o valor referente a taxa de inscrição, determinada no quadro demonstrativo I, em qualquer Agência da Caixa

Econômica Estadual.

4.4- Fica resguardado ao Departamento, o direito de comprovar os requisitos relacionados no subitem 4.3, quando do **POSSE** do candidato no respectivo cargo. Verificada, a qualquer tempo, irregularidades e/ou informações inverídicas constante na ficha de inscrição, no que se refere às condições para inscrição, o candidato estará automaticamente eliminado do Concurso Público regido pelas normas deste Edital, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição.

4.5 - Documento para inscrição:

4.5.1- Para efetivar a inscrição o candidato deverá, no período das inscrições, apresentar-se no local indicado no subitem 4.1 deste Edital, munido de **documento de identidade original, fotocópia do referido documento e Ficha de Inscrição** devidamente autenticada, comprovando ter sido efetuado o recolhimento da taxa de inscrição.

4.5.2- Não será aceito protocolo do documento de identidade original, exigido no subitem anterior.

4.5.3- A aceitação da inscrição dependerá da apresentação pelo candidato, no ato da inscrição, do documento especificado no subitem 4.5.1. Por ocasião da posse o candidato deverá obrigatoriamente comprovar o atendimento às demais exigências previstas no subitem 4.3.

4.5.4- No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público e fotocópia da identidade do candidato. O procurador não deverá ser funcionário municipal, exceto quando se tratar de parente até segundo grau ou cônjuge.

4.5.5- Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo nos casos previstos no Decreto Municipal 11.109/94.

4.6- Procedimentos Relativos a Inscrição:

4.6.1- As inscrições para os Concursos Públicos de Químico e Técnico Industrial serão efetivadas obedecendo procedimentos determinados a seguir:

a) O candidato deverá retirar o Edital no DMAE, Rua Fernando Gomes nº 183 - térreo, no período em que se encontrarem abertas as inscrições, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. A "**FICHA DE INSCRIÇÃO**" é parte integrante deste Edital.

b) O candidato ciente do processamento do Concurso pretendido, deverá preencher corretamente (conforme modelo em anexo) a **FICHA DE INSCRIÇÃO**, assim como realizar o pagamento da respectiva taxa de inscrição em uma das agências da **Caixa Econômica Estadual**, de acordo com o valor estabelecido no quadro demonstrativo I. O DMAE somente aceitará a inscrição do candidato que apresentar a **FICHA DE INSCRIÇÃO devidamente autenticada pelo Banco.**

c) Somente será aceito pagamento em dinheiro.

f) A **FICHA DE INSCRIÇÃO** deverá, obrigatoriamente ser preenchida à máquina ou em letra de forma, **antes da efetivação do pagamento da taxa de inscrição**. Não será aceita a **FICHA DE INSCRIÇÃO** que apresentar rasuras ou emendas, mesmo que autenticada.

e) O candidato que se inscrever para o Cargo de **TÉCNICO INDUSTRIAL** deverá optar por uma das habilitações especificadas no quadro demonstrativo I. Deverá constar na **FICHA DE INSCRIÇÃO**, no campo “**CÓDIGO DAS ÁREAS**” a indicação da habilitação pretendida, conforme especificado no quadro abaixo:

HABILITAÇÃO	CÓDIGO DAS ÁREAS
- MECÂNICA	001
- ELETROTÉCNICA	002
- TELECOMUNICAÇÃO	003

f) De posse da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, devidamente preenchida e autenticada, o candidato deverá comparecer a Rua Fernando Gomes nº 183 - térreo, portando a documentação exigida no subitem 4.5.1 com vistas a efetuar sua inscrição.

g) É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO**. Fica anulada a inscrição do candidato que preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO** de forma incompleta, incorreta ou que tenha fornecido dados comprovadamente inverídicos.

h) Paga a taxa e preenchida a **FICHA DE INSCRIÇÃO**, o candidato deverá entregá-la juntamente com o **documento original de identidade e fotocópia**, na Rua Fernando Gomes, 183 - térreo, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30mins às 16h30min, impreterivelmente, até o último dia estabelecido para inscrição.

i) O candidato deve guardar para si a parte da ficha de inscrição “**VIA DO CANDIDATO**”, que será autenticada pelo DMAE e devolvida junto com o **documento de identidade original**.

j) Para fins de comprovação de inscrição somente será aceita a “**VIA DO CANDIDATO**” devidamente autenticada pelo DMAE.

l) Não será permitida a inscrição condicional, extemporânea, nem solicitada por via postal, ou ainda através de Fac-símile.

m) É assegurado o direito de inscrição ao deficiente físico em qualquer um dos cargos em concurso. Para tanto deverá ser preenchido o campo destinado aos deficientes, na **FICHA DE INSCRIÇÃO**, informando o tipo de deficiência de que é portador, para que possa usufruir de **local e atendimento** apropriado para a realização das provas.

n) É aconselhável a inscrição em apenas um dos cargos em concurso, uma vez que as provas serão aplicadas na mesma data, conforme estabelecido no cronograma anexo.

o) Por ocasião da **POSSE**, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória da escolaridade exigida para o cargo ao qual concorreu, retroativa a data de encerramento das inscrições, bem como das demais informações prestadas referentes às condições exigidas para inscrição no subitem 4.3.

5- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1- No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO**, declarando sob as penas da legislação em vigor, que satisfaz as condições consagradas no subitem 4.3 deste Edital.

5.2- A homologação das inscrições consistirá na verificação do correto preenchimento dos dados constantes na **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

5.3- A relação com a nominata das inscrições homologadas será divulgada através dos painéis na Divisão de Recursos Humanos do DMAE, Rua Fernando Gomes nº 183, térreo, conforme cronograma em anexo.

5.4- O candidato deverá, obrigatoriamente, tomar conhecimento da homologação das inscrições, sob pena de não realizar as provas, caso sua inscrição não seja homologada.

5.5- Da negativa de inscrição caberá recurso, que deverá ser formalizado dentro de 03 (três) dias úteis subsequentes à data da publicação da homologação das inscrições, através de requerimento dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DMAE, que deferirá se forem removidas as causas de não-homologação. O requerimento deverá ser encaminhado através do Setor de Protocolo I do DMAE, situado na Rua Fernando Gomes, 183 - térreo, no horário das 9h às 16h.

5.6- Não haverá reconsideração de recursos.

6- DAS PROVAS

Os Concursos de que trata este Edital serão constituídos de Provas Teóricas, de caráter **ELIMINATÓRIO** conforme especificado no quadro demonstrativo II. Tais provas consistirão na resolução de questões objetivas baseadas nos respectivos programas que se encontram anexos a este Edital, sendo valoradas de zero a cem pontos. Será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de acertos em cada prova e 60% (sessenta por cento) na média geral do respectivo concurso.

QUADRO DEMONSTRATIVO II

CÓDIGO DO CONCURSO	CONCURSO	PROVAS	CARÁTER	QUESTÕES	PESO	Mínimo de acertos para aprovação	
						Provas: 40% de Questões	Concurso: 60% de Questões
048	QUÍMICO	PORTUGUÊS	ELIMINATÓRIO	20	3	8	48
		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ELIMINATÓRIO	60	7	24	
049	TÉCNICO INDUSTRIAL	PORTUGUÊS	ELIMINATÓRIO	20	3	8	36
		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ELIMINATÓRIO	40	7	16	

7- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1- As informações referentes à data da aplicação das provas encontram-se previstas no cronograma em anexo.
- 7.2- As Provas de que trata o subitem anterior serão realizadas em Porto Alegre. A relação dos candidatos inscritos, com a designação dos locais de prova (nome da escola, endereço, horário e número da sala), bem como o número de inscrição que deverá ser anotado pelo próprio candidato, encontrar-se-ão afixados nos painéis da Divisão de Recursos Humanos, situados na Rua Fernando Gomes nº 183 - térreo, conforme previsto no cronograma em anexo. Não realizar-se-ão provas fora dos locais e horários diferentes daqueles determinados em Edital para aplicação.
- 7.3- O candidato deverá comparecer ao local das provas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início das mesmas, com **documento original de identidade** (o mesmo que foi utilizado para a realização da inscrição), lápis preto nº 2, caneta esferográfica azul e borracha.
- 7.4- Havendo a impossibilidade da apresentação do documento citado no subitem anterior, somente será admitido ao local das provas o candidato que estiver munido de **Carteira de Identidade expedida por Órgão ou Conselhos de Classes**, que tenha força de documento de identificação, ou **Carteira de Trabalho e Previdência Social** ou de **Certificado de Reservista**. Não serão aceitas cópias ainda que autenticadas.
- 7.5- Os documentos referidos no subitem anterior deverão estar em **perfeitas condições** de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e, se for o caso, estar dentro do prazo de validade.
- 7.6- Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do estabelecido no subitem 7.4.
- 7.7- Será impedida a entrada do candidato ao local das provas que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos trabalhos, ou ainda, não portar documento de identificação que atenda as disposições contidas neste Edital.
- 7.8- Após o sinal indicativo de início das provas, o candidato somente será admitido na sala se acompanhado por um fiscal.
- 7.9- Não será permitida a permanência de acompanhantes de candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso nas dependências do local onde serão aplicadas as provas.
- 7.10- Não haverá segunda chamada em qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado, tampouco serão aplicadas provas fora do local e horário designados através de Edital.
- 7.11- Será vedado o uso de equipamentos eletrônicos ou telefones celulares quando da realização das provas.
- 7.12- Quando da aplicação das provas o candidato deverá assinalar suas respostas no cartão óptico com lápis preto nº 2.
- 7.13- Não serão computadas as questões não-assinaladas no cartão óptico e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.14- Durante a realização das provas **não** será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova e exclusão do Concurso:
- comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso;
 - consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar qualquer instrumento, salvo os expressamente permitidos;
 - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia do fiscal;
 - portar-se inconvenientemente, perturbando, por qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
 - tratar com descortesia ou incorreção a qualquer dos examinadores, executores, auxiliares, autoridades, candidatos ou demais pessoas presentes ao evento.

8- DOS RECURSOS:

- 8.1- O prazo para recurso será de 03 (três) dias úteis subsequentes à data da divulgação do respectivo resultado.

8.2- Os recursos deverão ser dirigidos ao Sr. Diretor-Geral do DMAE e protocolizados no Setor de Protocolo I, situado na Rua Fernando Gomes, 183- térreo, no horário das 9h às 16h.

8.3- O pedido de recurso deverá conter:

- a) **nome completo e número de inscrição do candidato;**
- b) **identificação do Concurso que está realizando;**
- c) **objeto do pedido;**
- d) **exposição detalhada das razões que o motivaram.**

8.4- Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham todos os elementos indicados no subitem anterior.

8.5- A correção da prova mediante processo eletrônico vedará o acesso aos cartões ópticos.

8.6- Não serão admitidos pedidos de reconsideração de recursos em nenhuma das etapas dos Concursos.

8.7- Os candidatos poderão ingressar com recursos contra a não-homologação de inscrições e a nulidade de questões das Provas Teóricas.

9- DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1- A classificação final dos candidatos dar-se-á após esgotada a fase recursal das provas teóricas.

9.2- A classificação se fará em ordem decrescente das médias aritméticas ponderadas calculadas de acordo com os pesos mencionados no quadro demonstrativo II.

9.3- Em caso de empate na média final, terá preferência o candidato que pela ordem, obtiver:

a) No Cargo de **QUÍMICO:**

1ª) **maior** nota na Prova de Conhecimentos Específicos.

b) No Cargo de **TÉCNICO INDUSTRIAL:**

1ª) **maior** nota na Prova de Conhecimentos Específicos;

9.4- Persistindo o empate será realizado Sorteio Público, independente da presença dos candidatos, na data, local e horário estipulados no cronograma em anexo.

10- DA NOMEAÇÃO:

10.1- A nomeação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação, e se subordinará a existência de cargos vagos, às necessidades do serviço e ao interesse da Administração do DMAE, **não tendo, desta forma, obrigatoriedade de preenchimento de todos os cargos vagos.**

10.2- A nomeação se fará "ex officio", com a publicação do respectivo ato no Diário Oficial de Porto Alegre.

10.3- No caso de nomeação, a posse só será deferida se o candidato for considerado apto nos exames complementares aos quais deverá submeter-se (inspeção de saúde e exame psicológico).

10.4- Para a posse o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) cédula de identidade Civil ou Militar, sendo esta última no prazo de validade;
- b) documento que comprove estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- c) Registro Profissional emitido pelos respectivos Conselhos de Classes e documento que comprove estar quite com os mesmos, para os candidatos nomeados em ambos os Cargos em Concurso;
- d) certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- e) termo de Adoção ou Guarda, se for o caso;
- f) CIC (CPF);
- g) PIS ou PASEP, se for cadastrado;
- h) uma foto 3x4cm e uma 2x2cm;
- i) documento de escolaridade que comprove possuir, até o encerramento das inscrições, a escolaridade exigida para o provimento efetivo no cargo para o qual foi habilitado, conforme especificado no quadro demonstrativo I.
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social, se possuir;
- l) termo de Declaração de Bens;
- m) Declaração negativa de acumulação de cargo público.

10.5- A nomeação e Posse no respectivo Cargo, será condicionada à comprovação dos requisitos arrolados no subitem 4.3 deste Edital;

11- DO PRAZO DE VALIDADE:

11.1- Estes Concursos Públicos terão validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data estabelecida para a publicação da Homologação Final no Diário Oficial de Porto Alegre, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da Administração do DMAE.

12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento do inteiro teor deste Edital e na aceitação tácita e expressa das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

12.2- Constatada qualquer irregularidade no tocante às informações prestadas pelo candidato, mesmo que tenha já sido divulgado o resultado do Concurso e tendo o candidato obtido a aprovação, este será eliminado sem direito a recurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.3- Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão óptico quando da realização das Provas Teóricas.

12.4- Não serão fornecidas informações por telefone, fax ou carta.

12.5- Os casos omissos serão resolvidos pelo Senhor Diretor-Geral, ouvida a Divisão de Recursos Humanos do DMAE.
12.6- Os programas e bibliografias das provas, cronograma, modelo e instruções de preenchimento da Ficha de Inscrição, bem como o formulário para efetivação da inscrição no concurso são partes integrantes deste Edital.

12.7- O candidato nomeado, terá o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do Ato, no Diário Oficial de Porto Alegre, para tomar posse no cargo e após a posse, terá o prazo de cinco dias para entrar em exercício. Caso estes prazos não sejam cumpridos, o candidato será considerado desistente.

12.8- O DMAE poderá se valer de outros meios, além da publicação do Ato de Nomeação no Diário Oficial de Porto Alegre, para chamamento dos candidatos classificados, condicionados ainda, pelo subitem anterior.

12.9- O candidato deverá comunicar, pessoalmente, à Seção de Seleção da Divisão de Recursos Humanos, Rua Fernando Gomes nº 183, sala 204, qualquer mudança de endereço residencial, sob pena de ser considerado desistente, caso não compareça nos prazos legais para tomar posse após remetida correspondência de chamamento, ficando o DMAE isento de qualquer responsabilidade.

12.10- Somente será nomeado o candidato que, à data da nomeação, não possuir 68 (sessenta e oito) anos de idade completos, a fim de possibilitar o cumprimento do estágio probatório, para aquisição da estabilidade no Serviço Público Municipal, em cumprimento às disposições constitucionais contidas no artigo 40, inciso II, que prevê aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de serviço aos 70 (setenta) anos de idade.

12.11- O candidato será lotado no Departamento Municipal de Água e Esgotos, podendo haver aproveitamento em qualquer órgão da Administração Centralizada, Descentralizada e Fundacional da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, desde que haja a respectiva Classe de Cargos, obedecida, rigorosamente, a ordem de Classificação Final dos aprovados.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 1995.

Dieter Wartchow
Diretor-Geral.



ANEXO AO EDITAL Nº 01/96 - PROGRAMAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 048 - QUÍMICO

I - PROVA DE PORTUGUÊS

Prova elaborada com base em textos

1. Leitura e compreensão de texto

- 1.1) Assunto;
- 1.2) Estruturação do texto e dos parágrafos;
- 1.3) Idéias principais e secundárias;
- 1.4) Relações textuais (oposição, semelhança, todo-parte, causa-consequência, etc.);
- 1.5) Idéia central;
- 1.6) Identificação das partes do texto (introdução, desenvolvimento, conclusão).

2. Vocabulário

- 2.1) Sentido de palavras e expressões no texto;
- 2.2) Substituição de palavras e expressões no texto;
- 2.3) Sinônimos;
- 2.4) Antônimos;
- 2.5) Valor dos afixos e dos radicais;
- 2.6) Famílias de Palavras: Etimológicas, ideológicas e campos associativos.

3. Recursos estilísticos

- 3.1) Discurso direto e indireto e sua transformação.

4. Aspectos gramaticais

- 4.1) Flexões e emprego das classes gramaticais (substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, numerais, verbos, advérbios, preposições e conjunções);
- 4.2) Vozes verbais e sua conversão;
- 4.3) Concordância nominal e verbal;
- 4.4) Regência nominal e verbal;
- 4.5) Emprego do acento indicativo de crase;
- 4.6) Colocação de palavras e orações no período;
- 4.7) Coordenação e subordinação - emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos;
- 4.8) Transformação de termos em orações e vice-versa.

5. Pontuação

- 5.1) Emprego dos sinais pausais: vírgula, ponto e ponto-e-vírgula;
- 5.2) Emprego dos sinais melódicos: dois pontos, ponto-de-interrogação, ponto-de-exclamação, reticências, aspas, parênteses, colchetes e travessão.

6. Ortografia

- 6.1) Emprego das letras;
- 6.2) Acentuação gráfica e partição silábica.

BIBLIOGRAFIA

- CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1985.
- MORENO, Cláudio & GUEDES, Paulo Coimbra. *Curso Básico de Redação*. São Paulo, Ática, 1991.
- GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas.

II - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- 1.1) Ciclo hidrológico;
- 1.2) Bacia hidrográfica;
- 1.3) Mananciais de águas de superfície e subterrâneas;
- 1.4) Poluição ambiental.

2. Qualidade da Água

- 2.1) Doenças de origem hídrica e veiculação hídrica;
- 2.2) Normas e Padrões de potabilidade;
- 2.3) Análise e interpretação de resultados.

3. Abastecimento de Água

- 3.1) Captação, adução, reservação e distribuição;
- 3.2) Controle de qualidade de água dos sistemas de distribuição;
- 3.3) Manutenção e conservação dos equipamentos e instalações.

4. Propriedades Físico-Químicas e Bacteriológicas da Água

- 4.1) Coleta e preservação de amostras;
- 4.2) Preparo de soluções;
- 4.3) Análises químicas;
- 4.4) Análise de metais;
- 4.5) Análises físicas;
- 4.6) Análises bacteriológicas.

5. Tratamento de Água

- 5.1) Produtos químicos empregados no tratamento da água: propriedades, manuseio e segurança;
- 5.2) Operações e processos de clarificação da água: sedimentação simples, coagulação e filtração;
- 5.3) Operações e processos de desinfecção da água;
- 5.4) Fluoretação;
- 5.5) Abrandamento;
- 5.6) Gerenciamento dos resíduos das estações de tratamento.

6. Tratamento de Águas Residuárias

- 6.1) Características das águas residuárias;
- 6.2) Processos biológicos aeróbios: lodos ativados, filtros biológicos, lagoas de estabilização;
- 6.3) Processos biológicos anaeróbios: filtros anaeróbios, manto de lodos de fluxo ascendente;
- 6.4) Tratamento e disposição final de lodos primário e secundário;
- 6.5) Controle operacional do tratamento.

BIBLIOGRAFIA

- BATALHA, Ben Hur Luttembarck: *Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano; Bases Conceituais e Operacionais*; São Paulo, CETESB, 1977.
- DACACH, Nelson Gandur: *Saneamento Básico*; 2ª Edição, Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1984.
- BROWN, George G.: *Operaciones Básicas de la Ingeniería Química*, editorial Marim, Barcelona, 1965.
- BABBIT, H.E.; DOLAND, J.J. e CLEASBY, J.L.: *Abastecimento de Água*; Editora Edgar Blücher, 1973.
- HAMMER, M.J.: *Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotos*; Livros Técnicos e Científicos Editora, Rio de Janeiro, 1979.
- CETESB: *Técnica de Abastecimento e Tratamento de Água*, Volumes 1 e 2; CETESB/ASCETESB, São Paulo, 1987.

- METCALT-EDDY: *Tratamiento y Depuracion de las Aguas Residuales*, McGraw Hill, Barcelona, 1977.
- PESSOA, C.A.; JORDÃO, E.P.: *Tratamento de Esgotos Domésticos*; ABES-CETESB, Rio de Janeiro, 1982.
- Resolução CONAMA nº 20 - 1986.
- Portaria nº 16 do Ministério da Saúde - 1990.
- CETESB; *Sistemas de Esgotos Sanitários*; CETESB-São Paulo, 1977.
- SAWYER, C.N. e Mc CARTY, P.L.; *Chemistry for Sanitary Engineers*, 2ª Edição, Tokyo, 1967.
- ARBOLEDA Valencia, J.: *Teoria, Diseño y Control de los Procesos de Clarificación del Agua*, Lima, CEPIS, 1973.

CONCURSO PÚBLICO Nº 049 TÉCNICO INDUSTRIAL

I - PROVA DE PORTUGUÊS

Prova elaborada com base em textos

1. Leitura e compreensão de texto

- 1.1) Assunto;
- 1.2) Estruturação do texto e dos parágrafos;
- 1.3) Idéias principais e secundárias;
- 1.4) Relações textuais (oposição, semelhança, todo-parte, causa-consequência, etc.);
- 1.5) Idéia central;
- 1.6) Identificação das partes do texto (introdução, desenvolvimento, conclusão).

2. Vocabulário

- 2.1) Sentido de palavras e expressões no texto;
- 2.2) Substituição de palavras e expressões no texto;
- 2.3) Sinônimos;
- 2.4) Antônimos;
- 2.5) Valor dos afixos e dos radicais.

3. Recursos estilísticos

- 3.1) Discurso direto e indireto e sua transformação.

4. Aspectos gramaticais

- 4.1) Flexões e emprego das classes gramaticais (substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, numerais, verbos, advérbios, preposições e conjunções);
- 4.2) Vozes verbais e sua conversão;
- 4.3) Concordância nominal e verbal;
- 4.4) Regência nominal e verbal;
- 4.5) Emprego do acento indicativo de crase;
- 4.6) Colocação de palavras e orações no período;
- 4.7) Coordenação e subordinação - emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos;
- 4.8) Transformação de termos em orações e vice-versa.

5. Pontuação

- 5.1) Emprego dos sinais pausais: vírgula, ponto-e-vírgula e ponto;
- 5.2) Emprego dos sinais melódicos: dois pontos, ponto-de-interrogação, ponto-de-exclamação, reticências, aspas, parênteses, colchetes e travessão.

6. Ortografia

- 6.1) Emprego das letras e acentuação gráfica.

BIBLIOGRAFIA

- CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1985.
- LUFT, Celso Pedro. *Novo Guia Ortográfico*. São Paulo: Globo, 1991.
- MORENO, Cláudio & GUEDES, Paulo Coimbra. *Curso Básico de Redação*. São Paulo: Ática, 1991.

II - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA DE HABILITAÇÃO MECÂNICA

1. BOMBAS

- 1.1) Tipos;
- 1.2) Funcionamento;
- 1.3) Componentes;
- 1.4) Acoplamentos;
- 1.5) Instalação;
- 1.6) Acionamentos;
- 1.7) Manutenção e correção de defeitos;
- 1.8) Alinhamento com motor.

2. MOTORES ELÉTRICOS E DE COMBUSTÃO INTERNA

- 2.1) Tipos;
- 2.2) Funcionamento;
- 2.3) Componentes;
- 2.4) Montagem e desmontagem;
- 2.5) Manutenção e correção de defeitos.

3. TRANSMISSÃO DE MOVIMENTOS - correias, polias e engrenagens

- 3.1) Tipos;
- 3.2) Cálculos;
- 3.3) Manutenção e funcionamento.

4. SISTEMAS PNEUMÁTICOS - compressores de ar, linhas, purgadores, filtros reguladores de pressão, lubrificadores, válvulas e atuadores

- 4.1) Tipos;
- 4.2) Especificações;
- 4.3) Identificação;
- 4.4) Manutenção e funcionamento.

5. EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS - válvulas gavetas, válvulas borboleta, válvulas de retenção e ventosas

- 5.1) Tipos;
- 5.2) Funcionamento;
- 5.3) Componentes;
- 5.4) Manutenção e correção de defeitos.

6. MÁQUINAS OPERATRIZES - torno, fresadeira, plaina, furadeira e serras

- 6.1) Tipos;
- 6.2) Aplicações;
- 6.3) Movimentos;
- 6.4) Acessórios;

7. UNIDADES DE MEDIDA - pressão, vazão, potência, tensão e corrente

8. MEDIÇÃO - paquímetros, micrômetros, calibres e relógios comparadores

9. MONTAGENS MECÂNICAS DE ESTAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS

- 9.1) Interpretação de plantas;
- 9.2) Funcionamento;
- 9.3) Defeitos.

10. ROLAMENTOS

- 10.1) Tipos e usos;
- 10.2) Características e propriedades;
- 10.3) Manutenção.

BIBLIOGRAFIA

- PROTEC - Manual do projetista
- Bombas e Sistemas de Recalque - CETESB
- Bombas Industriais - Edson Ezequiel de Mattos e Reinaldo de Falco
- Motores endotérmicos - Dante Giacosa
- Motores endotérmicos - Dante Giacosa
- Fundamentos de Usinagem dos Metais - Dino Ferraresi
- Catálogos e livros de fabricantes dos equipamentos constantes do programa.

ÁREA DE HABILITAÇÃO ELETROTÉCNICA

1. SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA

- 1.1) Tipos;
- 1.2) Componentes;
- 1.3) Plantas Elétricas;
- 1.4) Normas;
- 1.5) Montagem;
- 1.6) Manutenção.

2. TRANSFORMADORES

- 2.1) Tipos, especificação, dimensionamento e testes;
- 2.2) Manutenção, identificação e correção de defeitos;
- 2.3) Ligação de transformadores trifásicos em paralelo;
- 2.4) Tipos de ligações internas;
- 2.5) Montagem em subestações.

3. DISJUNTORES, SECCIONADORAS E REVERSORAS DE ALTA TENSÃO

- 3.1) Tipos, especificação, dimensionamento e testes;
- 3.2) Manuseio e manobras;
- 3.3) Manutenção: identificação e correção de defeitos;
- 3.4) Ajustes e regulagem;
- 3.5) Instalação e montagem em subestação.

4. ENTRADA DE ENERGIA DE ALTA E BAIXA TENSÃO

- 4.1) Montagem e instalação;
- 4.2) Regulamento de instalações consumidora (RIC CEEE);
- 4.3) Interpretação de plantas elétricas;
- 4.4) Manutenção, identificação e correção de defeitos;
- 4.5) Aterramentos.

5. QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA

- 5.1) Interpretação de plantas elétricas;
- 5.2) Manutenção: localização e correção de defeitos;
- 5.3) Montagem, instalação e ligações.

6. CHAVES DE PARTIDA

- 6.1) Tipos;
- 6.2) Esquemas: multifilar, unifilar e funcional;
- 6.3) Esquemas de comando;
- 6.4) Dimensionamento, montagem e instalação;
- 6.5) Componentes: princípio de funcionamento e ajustes;
- 6.6) Manutenção: localização e correção de defeitos.

7. SISTEMAS DE PROTEÇÃO

- 7.1) Tipos e dimensionamento;
- 7.2) Disjuntores, seccionadoras, fusíveis e relés;
- 7.3) Contra descargas atmosféricas;
- 7.4) Manutenção: localização e correção de defeitos;
- 7.5) Regulagem.

8. MOTORES ELÉTRICOS MONOFÁSICOS E TRIFÁSICOS

- 8.1) Tipos;
- 8.2) Especificação e dimensionamento;
- 8.3) Testes;
- 8.4) Manutenção: identificação e correção de defeitos.

9. DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE GRANDEZAS ELÉTRICAS

- 9.1) Tipos;
- 9.2) Interpretação de gráficos e esquemas de medição;
- 9.3) Manutenção, manuseio e leituras.

10. EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

- 10.1) Manutenção, montagem, instalação e correção de defeitos de: Capacitores, reostato, geradores, condicionadores de ar, fontes, equipamentos de transmissão e recepção, aparelhos utilizados em laboratórios.

11. INSTALAÇÕES PREDIAIS

- 11.1) Manutenção e correção de defeitos;
- 11.2) Montagens e instalações;
- 11.3) Interpretação de plantas;
- 11.4) Dimensionamento e utilização de tabelas para seleção de fiação;
- 11.5) Luminotécnica.

12. CONSUMO DE ENERGIA

- 12.1) Sistemas de medição;
- 12.2) Horó-sazonal;
- 12.3) Fator de potência.

13. MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS OPERATRIZES

14. SEGURANÇA

- 14.1) Normas de segurança em eletrecidade;
- 14.2) Equipamentos de proteção individual (EPI) elétricos.

BIBLIOGRAFIA

- O TRANSFORMADOR* - Luiz Amaro Francisco Feio
FUNDAMENTOS DE MEDIDAS ELÉTRICAS - Solon de Medeiros Filho
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Hélio Creder
ELETROTÉCNICA, PRINCÍPIOS E APLICAÇÕES - Gray Wallace
CURSO DE ELETROTÉCNICA - Chester L. Dawes
ELETRICIDADE BÁSICA - Van Valkenburgh, Nooger e Neville inc.
ELETRÔNICA BÁSICA - Van Valkenburgh, Nooger e Neville inc.
REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES CONSUMIDORAS - CEEE (RIC) PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS
NORMAS TÉCNICAS
*NB 3
*NBR 5052 - Máquinas Síncronas
*NBR 5060 - Capacitores de potência
*NBR 5380 - Transformadores de potência
*NBR 5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas
*NBR 7118 - Disjuntores de alta tensão
*NBR 10671 - Instalação, operação e manutenção de capacitores de potência.
*Os candidatos encontram a NB 3 e NBR's na ABNT - Instituto de Química - UFRGS

ÁREA DE HABILITAÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES

1. TELEFONIA:

- 1.1) Diagrama em blocos do aparelho telefônico;
- 1.2) Funcionamento do aparelho telefônico;
- 1.3) Sistemas telefônicos;
- 1.4) Interligação entre centrais telefônicas;
- 1.5) Tipos de centrais telefônicas;
- 1.6) Encaminhamento de chamadas telefônicas locais, interurbanas e internacionais;
- 1.7) Telefonia digital e Técnica PCM.

2. INSTALAÇÃO DE CABOS, LINHAS E APARELHOS:

- 2.1) Tipos e características de cabos telefônicos;
- 2.2) Identificação de grupos e pares em cabos telefônicos multipares;
- 2.3) Confecção de emendas em cabos telefônicos;
- 2.4) Código de cores;
- 2.5) Instalação de cabos aéreos, internos e subterrâneos;
- 2.6) Interpretação de plantas e croquis de redes telefônicas;
- 2.7) Ligação de pino e tomada padrão para instalação de aparelho telefônico;
- 2.8) Instalação de linhas privativas;
- 2.9) Identificação e contagem de blocos de terminação;
- 2.10) Instalação de dispositivos para proteção elétrica;
- 2.11) Cabos coaxiais (tipos, características e aplicações).

3. SISTEMAS DE ENERGIA PARA CPCT:

- 3.1) Fontes de alimentação CC;
- 3.2) Tipos de acumuladores;
- 3.3) Estrutura de um acumulador;
- 3.4) Aplicação dos acumuladores;
- 3.5) Parâmetros elétricos dos acumuladores;
- 3.6) Manutenção de acumuladores e fontes CC.

4. CENTRAIS PRIVADAS DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA:

- 4.1) Constituição funcional de uma Central CPA;
- 4.2) Facilidades de uma Central CPA;
- 4.3) Categorias de ramais de Centrais CPA;
- 4.4) Comutação espacial e temporal.

5. COMUNICAÇÃO DE DADOS:

- 5.1) Tipos de LPCD;
- 5.2) Características das LPCD's;
- 5.3) Protocolos de comunicação de dados;
- 5.4) Velocidade de transmissão de dados por uma LPCD.

6. TESTES DE REDES TELEFÔNICAS E LPCD:

- 6.1) Parâmetros elétricos de redes telefônicas e LPCD
- 6.2) Unidades de medidas utilizadas em telecomunicações;
- 6.3) Teste de isolamento;
- 6.4) Teste de continuidade;
- 6.5) Teste de perda de Inserção;
- 6.6) Instrumental utilizado nos testes (funcionamento e operação);
- 6.7) Análise dos resultados obtidos nas medidas.

7. MICROINFORMÁTICA:

- 7.1) Sistema operacional MS-DOS;
- 7.2) Sistema Microsoft Windows 3.1;
- 7.3) Hardware e interligações.

BIBLIOGRAFIA:

- *Prática TELEBRÁS 560-310-307/RS Instalação de Tomada para Aparelhos Telefônicos em Parede
- *Prática TELEBRÁS 560-310-300/RS Instalação de Fio FI
- *Prática TELEBRÁS 560-310-308/RS Instalação de Tomada para Aparelhos Telefônicos no Piso
- *Prática TELEBRÁS 565-710-501/RS Fiscalização e aceitação de Redes Telefônicas em Edificações
- *Prática TELEBRÁS 565-710-300/RS Instalação de redes Telefônicas em Edificações
- *Prática TELEBRÁS 565-420-337 Emenda de Condutor com isolamento de papel utilizando juntas torcidas
- *Prática TELEBRÁS 224-330-429/01 Exames de condutores de cabos de pares com isolamento de papel
- *Prática TELEBRÁS 565-420-301 Numeração e identificação de Pares
- *Prática TELEBRÁS 565-520-300 Instalação de Haste de Terra
- *Prática TELEBRÁS 565-240-302 Instalação de cabos em Paredes e Fachadas de Prédios
- *Prática TELEBRÁS 560-310-306 Instalação de pino para tomada padrão em cordões de telefone convencional
- *Prática TELEBRÁS 560-310-301/RS Instalação de Telefone de Assinante Utilizando Pino e tomada Padrão
- *Prática TELEBRÁS 565-420-308 Metodologia de instalação de CBCT e CBVT
- *Prática TELEBRÁS 565-001-500 Aceitação de Serviço de instalação de cabos multipares do ponto de vista de transmissão na faixa de frequência vocal
- *Prática TELEBRÁS 225-540-717 Procedimento de teste elétricos em campo de linhas privativas para comunicação de dados
- *Prática TELEBRÁS 225-540-717 Especificações gerais de dispositivos de terminação de LPCD
- *Prática TELEBRÁS 225-540-713 Especificações gerais de linhas privativas para comunicação de dados
- *Prática TELEBRÁS 565-220-301/RS Instalação de cabos CCI
- *Prática TELEBRÁS 565-420-301 Numeração e identificação de pares
- *Prática TELEBRÁS 565-420-202 Tipos de emendas de cabos
- *Prática TELEBRÁS 565-420-339 Emendas de condutores com isolamento plástico utilizando conectores tipo "B"
- Makron Books - "Microsoft Windows 3.1"
- Paul Hoffman - "Guia do Usuário - MS-DOS"
- Pirelli - Catálogo de cabos
- Harry Mileaf - "Eletricidade"
- *CRT - "Apostilas Técnicas"
- CRT - "Lista Telefônica 500"

*As referências bibliográficas assinaladas acima encontram-se à disposição no COPYÃO FOTOCÓPIAS ENCADERNAÇÕES LTDA. Av. João Pessoa nº 105.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CRONOGRAMA:

DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
08/01/96	Abertura das inscrições	DMAE	Das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min
13/01/96	Encerramento de inscrições	DMAE	Das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min
11/03/96	Afixação da Lista de Inscrições Homologadas	DMAE	A partir das 15h
14/03/96	Início do Prazo para Recursos contra Não-Homologação de inscrições	DMAE	Das 9h às 16h
16/03/96	Término do Prazo para Recursos Contra Não-Homologação de Inscrições	DMAE	Das 9h às 16h
20/03/96	Resposta aos Recursos Contra Não-Homologação de inscrições	DMAE	A partir das 15h
20/03/96	Afixação das Listas de Chamada com a Designação dos Locais das Provas Objetivas, com os respectivos horários.	DMAE	A Partir das 15h
17/04/96	Aplicação das Provas Objetivas para todos os cargos	O local será divulgado em 20/03/96	O horário será divulgado em 20/03/96
11/04/96	Publicação do Gabarito das Provas Objetivas	DMAE	A partir das 15h
16/04/96	Resultado das Provas Objetivas	DMAE	A partir das 15h
17/04/96	Início do prazo para Recursos contra questões das Provas Objetivas.	DMAE	Das 9 às 16h
19/04/96	Término do prazo para Recursos contra Questões das Provas Objetivas.	DMAE	Das 9 às 16h
12/05/96	Divulgação das respostas aos Recursos contra questões das Provas Objetivas.	DMAE	A partir das 10h
12/05/96	Divulgação da Classificação Parcial	DMAE	A partir das 10h
12/05/96	Sorteio Público para fins de desempate	DMAE	Às 14h
19/05/96	Publicação da Classificação Final.	DMAE	A partir da 15h



INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções abaixo para preencher corretamente a Ficha de Inscrição (modelo ao lado). Esta deverá ser preenchida obrigatoriamente à máquina ou com letra de forma, antes do pagamento da taxa de inscrição.

Salientamos que não será homologada a inscrição do candidato que não preencher corretamente a Ficha de Inscrição ou não apresentar a documentação solicitada. Não será aceita a Ficha de Inscrição com rasuras ou emendas, mesmo que autenticada.

- 01- Código do concurso
 - 048 - Químico
 - 049 - Técnico Industrial
- 02- Somente para os candidatos do C.P. Técnico Industrial. Preencher conforme a habilitação técnica do candidato:
 - 001- Mecânica
 - 002- Eletrotécnica
 - 003- Telecomunicação
- 03- Nome do concurso por extenso. Se for Técnico Industrial escrever a habilitação por extenso.
- 04- Nome completo do candidato
- 05- Data de nascimento
- 06- Número do documento original de identidade e sigla do órgão que emitiu tal documento
- 07- Número do telefone residencial e/ou de recados
- 08- Endereço completo da residência do candidato: AV/Rua - Bairro - Cidade - Estado - CEP
- 09- Marcar com um "X" a escolaridade que o candidato possui na data da inscrição
- 10- Se for funcionário público, especificar o órgão.
- 11- Se for deficiente, especificar o tipo de deficiência.
- 12- Autenticação da Caixa Econômica Estadual. Não serão aceitas fichas sem a respectiva autenticação bancária
- 13- Preencher com o valor da taxa especificada no verso da Ficha de Inscrição
- 14- Cidade e data do preenchimento
- 15- Assinatura do candidato, conforme documento de identidade

"FRENTE"

IDMAE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua Fernando Coimra, 183 - Tel: 346.6611 - Ramal 2423/2467/2444

USO EXCLUSIVO DO IDMAE
CLASSIFICAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NI CA (INSCRIÇÃO) CODIGO DO CONCURSO (01) CODIGO DAS AREAS (02) CONCURSO (03)

NOME DO CANDIDATO (Se o espaço for insuficiente, abrevie os nomes intermediários) (04)

DATA NASCIMENTO (05) CÉDULA DE IDENTIDADE (06) ÓRGÃO EMISSOR (07) TELEFONE RESIDENCIAL TELEFONE REC.A

ENDEREÇO (Av., Rua, Travessa, etc., Nº) (08)

BAIRRO CIDADE ESTAD. CEP

GRAU DE INSTRUÇÃO: 15 2º Grau Incompleto 16 2º Grau Completo 17 Superior Incompleto 18 Superior Completo (09)

Funcionário Público: Sim Não (10) Órgão: CONTROL

E DEFICIENTE: SIM NÃO TIPO DE DEFICIÊNCIA: (11) AUTENTICAÇÃO (12)

IDMAE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua Fernando Coimra, 183 - Tel: 346.6611 - Ramal 2423/2467/2444

VIA DO CANDIDATO
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

CODIGO DO CONCURSO (01) NOME DO CANDIDATO (04) CONCURSO (03)

IDMAE VIA DO IDMAE

NOME DO CANDIDATO (04)

CODIGO DO CONCURSO (01) VALOR DA TAXA (13) R\$ AUTENTICAÇÃO (12)

IDMAE VIA DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO (04)

CODIGO DO CONCURSO (01) VALOR DA TAXA (13) R\$ AUTENTICAÇÃO (12)

"VERSO"

IDMAE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

VALOR DA OPÇÃO

CODIGO DO CONCURSO	CARGOS	VALOR DA INS
048	Químico	11,80
049	Técnico Industrial	8,40

REQUERIMENTO (04) abaixo assinado, (06) portador da Carteira de Identidade Nº (06) requer sua inscrição no Concurso Público para provimento efetivo no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no cargo de (03) e declara, sob as penas d

- que os dados informados neste formulário são verdadeiros;
- que preenche todas as condições exigidas no Edital para inscrição;
- que esta ciente de que não será nomeado para o cargo se não provar escolaridade exigida, independentemente da classificação;
- que na hipótese de ser nomeado, fará prova das condições exigidas para o cargo a que concorrer;
- que esta ciente com as obrigações eleitorais e militares;
- que tem pleno conhecimento das normas e métodos do concurso a que se submete;
- que esta ciente de que a inscrição ou irregularidades destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará sua desclassificação do Concurso Público com anulação de todos os atos praticados sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa e criminal.

(14) cidade (15) Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES

- A - Ler com atenção todo o Edital de abertura.
- B - Comparação no local (data) previsto no horário previsto em Edital.
- C - Identificar-se com este cartão e com a Carteira de Identidade, no local de realização (data) previsto.
- D - Apresentar-se no local (data) previsto (quando aplicável) com o material solicitado em Edital.